Decreto de 23 de Abril de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, **Exonera**, a pedido e a partir de 1º de Março findo, a auxiliar de ensino Srta. Judit Franklin que desempenha as funções de adjunta na escola municipal do Povoado Jacutinga, em Quatro Irmãos.

Prefeitura Municipal de Erechim, 23 de Abril de 1945.

Prefeito